



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 25 de março de 2024.

EDIÇÃO EXTRA - I

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CONCURSO PÚBLICO 2023**

A Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico, do Município de Junco do Seridó /PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Termo de homologação do Concurso Público, publicado no Diário do Município em 31 de julho de 2023, vem CONVOCAR o candidato aprovado **ANDERSON RENÁLIO DANTAS DE ARAÚJO**, inscrição nº **554348-8**, cargo **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – ZONA URBANA E RURAL – SUPERIOR**, em caráter efetivo dentro do número de vagas, para comparecer a SEDE da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, localizada a Av. Balduino Guedes, nº 770, Centro, Junco do Seridó-PB, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, das 08h às 13h, munido de originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

#### **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:**

1 – Apresentação dos seguintes documentos:

- 1 Foto 3 x 4, recente.
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Comprovante de PIS ou PASEP.
- Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
- Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel com data da publicação do edital nº 001/2023 (Concurso Público).
- Certificado de conclusão de curso/ Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – Comprovante de escolaridade;
- Certidão de antecedentes criminais, Justiça Federal e Estadual (podem ser emitidas pela internet);
- Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
- Carteira Nacional de Habilitação (de acordo com os cargos que exigem);
- Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na sede da Prefeitura);
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto os casos em que a lei permitir o acúmulo de cargos públicos (artigo 37, inciso XVI, da CF/88);
- Declaração de Veracidade das informações (disponibilizada pela Prefeitura no ato da entrega dos documentos);
- Laudo do Médico do Trabalho, atestando que o candidato está apto ao exercício do cargo (assinado pelo médico do trabalho);
- Certidão de Improbidade Administrativa (pode ser emitida pela internet);
- Certidão negativa de débitos no Conselho de Classe (profissionais de saúde);
- Inscrição do Conselho regularizada para o exercício da profissional no Estado da Paraíba, conforme orientação de cada Conselho de Classe.

2 – Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos neste Edital.

3 – Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo determinado, ou serão aceitos documentos após a data estabelecida;

Junco do Seridó-PB, em 25 de março de 2024.

Elisandra Santiago Lopes  
Secretária de Administração Finanças e Desenvolvimento Econômico